



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 47/2008**

**24 de novembro de 2008**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 47/2008**

Quartel em Florianópolis, 24 de novembro de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/11/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Silveira
19/11/2008	Quarta-feira	Ten Cel BM Oliveira
20/11/2008	Quinta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
21/11/2008	Sexta-feira	Ten Cel BM Tarcísio
22/11/2008	Sábado	Cel BM Arnaldo
23/11/2008	Domingo	Maj BM Cláudio
24/11/2008	Segunda-feira	Ten Cel BM Mauro

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/11/2008	Terça-feira	Cap BM Helton
19/11/2008	Quarta-feira	Cap BM Losso
20/11/2008	Quinta-feira	Cap BM Verzola
21/11/2008	Sexta-feira	Cap BM Vidal
22/11/2008	Sábado	Cap BM Losso
23/11/2008	Domingo	Cap BM Coelho
24/11/2008	Segunda-feira	Cap BM Sandro Martins

## **Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

### **Para o dia 18/11/2008 – Terça-feira**

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Santos	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Bruch	(20h – 08h)

### **Para o dia 19/11/2008 – Quarta-feira**

Adjunto	2º Sgt BM Estevam	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Rafael	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Ávila	(20h – 08h)

### **Para o dia 20/11/2008 – Quinta-feira**

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Cristiane	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Kieski	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM David	(20h – 08h)

### **Para o dia 21/11/2008 – Sexta-feira**

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Patrício	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Adilson	(20h – 08h)

### **Para o dia 22/11/2008 – Sábado**

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb QC BM José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Maffessoni	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Denys	(08h – 08h)

### **Para o dia 23/11/2008 – Domingo**

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Maffessoni	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Denys	(08h – 08h)

### **Para o dia 24/11/2008 – Segunda-feira**

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Cristiane	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Maffessoni	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Denys	(08h – 08h)

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### LICENÇA ESPECIAL

1. Defiro o pedido do Coronel BM Mtcl 905098-1 Adilson José da Silva, concedendo um mês de licença especial, o último mês do 5º quinquênio, a contar de 17 de novembro de 2008, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei nº 6.746, de 3 de maio de 1986. 2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**; 3. Inserir no **SIRH**; Florianópolis, 14 de novembro de 2008. Assina: **Cel BM - ÁLVARO MAUS** - Comandante-Geral do CBMSC. (NB Nr 186-08-DiRH, de 14 Nov 08)

##### AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

Na solicitação contida na Parte Nr 018-EMG de 20 Nov 08, do Ten Cel BM Mtcl 908675-7 Marcos de OLIVEIRA, onde solicita permissão para viajar à cidade de Belém-PA nos dias 24 a 28 Nov 08 a fim de participar do X Seminário Nacional de Bombeiros, dou o seguinte despacho: 1. Autorizo; 2. Publique-se. Quartel Florianópolis, em 20 Nov 08. Assina: **JOSÉ CORDEIRO NETO** – Cel BM – Subcomandante-Geral do CBMSC.

#### II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

##### PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias, do 3º Sargento BM Mtcl 908286-7 CÉLIO PEREIRA, do 2º/1ª/4º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do 3º Sargento BM Mtcl 908286-7 **CÉLIO PEREIRA**, devendo-se proceder a averbação de **58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2006**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**; 3. Inserir no **SIRH**; 4. Arquite-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 11 de novembro de 2008. Assina: **REINALDO VALMIRO CORREIA** – Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 183-08-DiRH, de 11 Nov 08)

#### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

##### MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Cb** BM Mtcl 913308-9 Luiz Flávio Teixeira do 2º/2ª/5º BBM - Urubici para o 1º/1ª/1º BBM - São José, por necessidade do serviço e por já ter cumprido sua missão no PBM de Urubici, para onde foi transferido há aproximadamente 3 (três) anos, com a finalidade de compor o efetivo

que ativou o serviço de bombeiro militar naquele município. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de novembro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de novembro de 2008 munido de suas alterações. Assina: **REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM** - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1157-08-DiRH: Movimentação Com Ônus).

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mtcl 923834-4 João Ricardo Pilaty** do 2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por necessidade do serviço e a fim de suprir a falta de efetivo da Guarnição Operacional do 1º PBM, sendo a contar de 21 de novembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: **REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM** - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1158-08-DiRH: Movimentação Sem Ônus).

## **PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO**

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtcl 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA, do 2º/1ª/4º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do **Soldado BM Mtcl 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA**, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1232064818-8 sendo **766 (setecentos e sessenta e seis) dia(s) correspondentes a 02 (dois) ano (s), 01 (um) mês (es) e 06 (seis) dia (s)**, de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000. 2. **À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquite-se o processo na DiRH-1.** Florianópolis, 11 de Novembro de 2008. Assina: **REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Respondendo p/ Chefia da DiRH.** (NB Nr 184-08-DiRH, de 11 Nov 08)

## **IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

### **HOMENAGEM AO DIA DA BANDEIRA**

Em 1889, após 4 dias da Proclamação da República, foi instituído o símbolo máximo que espelha a nossa pátria: a Bandeira Nacional. Ela foi idealizada e confeccionada numa época em que o Brasil se afirmava como um país livre e independente. Em seus contornos estão representadas cada vivência e cada transformação por que passamos desde a Colônia.

Símbolo mais expressivo do nosso País, ela representa o foco do nosso patriotismo, respeito e orgulho nacional. A bandeira é o símbolo com raízes no antigo Reino Lusitano e em cada período histórico vivido. Nela é transparecido o próprio sentimento da honra e da nobreza dos cidadãos brasileiros, materializadas nas suas cores: o verde, o amarelo, o azul e o branco.

O verde representa nossas grandiosas matas e campos, além do sentimento inigualável da esperança e do dignificante trabalho do povo brasileiro.

O amarelo retrata o ouro e todas as imensas riquezas naturais do nosso País. Nela se espelha a generosa luz do sol que nasce para todos e ilumina o país do norte ao sul.

A esfera azul nos faz lembrar os rios e mares do nosso país. Nela está o céu da Proclamação da República, com as estrelas representativas dos 26 Estados brasileiros e o Distrito Federal que integram a República Federativa do Brasil. Nessa esfera ainda é representado o Cruzeiro do Sul a iluminar e orientar nossa caminhada, futuro de grandeza que construímos no presente.

Da faixa branca, símbolo de paz, transcende a expressão dos valores que guiam a nação:

“Ordem e Progresso”.

É diante da Bandeira Nacional, que nós, militares, pronunciamos o sagrado e solene juramento de defender e proteger o povo brasileiro, se necessário, com o sacrifício da própria vida.

Símbolo da Pátria, a bandeira nacional merece todo o respeito dos cidadãos. Ela deve ser o incitamento ao caminho do dever e do amor ao Brasil. Retrata a alma brasileira, nossa consciência cívica, nosso empenho em construirmos agora o futuro de grandeza que nos cabe. Nos faz alertar para a busca constante do progresso, da justiça social, da ordem e da disciplina,

*Bandeira do Brasil, com fé e orgulho sempre a honraremos, assim como na letra de Olavo Bilac, sempre será exaltada por todos os cidadãos brasileiros.*

“Salve, lindo pendão da esperança, Salve, símbolo augusto da paz!”

Quartel em Florianópolis, 19 de novembro de 2008. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral do CBMSC.

## TRANSCRIÇÃO DE NOTA

De: Subcomandante-Geral do CBMSC Florianópolis <[scmtg@cbm.sc.gov.br](mailto:scmtg@cbm.sc.gov.br)>;

Data: sexta-feira, 21 de novembro de 2008 14:11

Para: [cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br) <[cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)>;

Assunto: Fw: Nota Nr 1160-2008 Cmdo G – Divulgação de promovidos em 25 novembro

JOSÉ CORDEIRO NETO - CEL BM  
SUBCOMANDANTE GERAL CBM/SC  
Rua Almirante Lamego nº 381  
88.015-600 – Florianópolis  
8842-0619 3251-9600

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Dirh Secretaria" <[dirhsec@cbm.sc.gov.br](mailto:dirhsec@cbm.sc.gov.br)>

Data: 20/11/2008 17:26

Assunto: Nota Nr 1160 - 2008 Cmdo G - Diulgação de promovidos em 25 de novembro

Para: "Secretaria da DiRH DA - DiRH5 - Florianopolis" <[dirhsec@cbm.sc.gov.br](mailto:dirhsec@cbm.sc.gov.br)>, "Comandante 1BBM - Florianopolis" <[1cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:1cmt@cbm.sc.gov.br)>, "Comandante 2BBM - Curitiba" <[2cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:2cmt@cbm.sc.gov.br)>, "Comandante 3BBM - Blumenau" <[3cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:3cmt@cbm.sc.gov.br)>, "4cmt" <[4cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:4cmt@cbm.sc.gov.br)>, "Comandante 5 BBM - Lages" <[5cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:5cmt@cbm.sc.gov.br)>, "Comandante 6 BBM - Chapeco" <[6cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:6cmt@cbm.sc.gov.br)>, "Comandante 7 BBM - Itajai" <[7cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:7cmt@cbm.sc.gov.br)>, "Comandante - 8 BBM - Tubarao" <[8cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:8cmt@cbm.sc.gov.br)>, "Comandante 9BBM - Canoinhas" <[9cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:9cmt@cbm.sc.gov.br)>, "Comandante Geral CCB Florianopolis" <[cmtg@cbm.sc.gov.br](mailto:cmtg@cbm.sc.gov.br)>, "Sub Comandante Geral CCB Florianopolis" <[scmtg@cbm.sc.gov.br](mailto:scmtg@cbm.sc.gov.br)>, "Sistema de Recursos Humanos DA - DiRH - SIRH" <[dirhsirh@cbm.sc.gov.br](mailto:dirhsirh@cbm.sc.gov.br)>, "Chefe Cadastro DiRH - Florianopolis" <[dirhcadch@cbm.sc.gov.br](mailto:dirhcadch@cbm.sc.gov.br)>

### **Nota Nr 1160- 2008 – CMDOG-CBMSC**

#### **Prezados Bombeiros e Bombeiras Militares Catarinenses**

1. O Comandante Geral, de acordo com a competência legal atribuída pela Emenda Constitucional Nr 33/03, Lei nº 6.218/83, Lei Complementar nº 318/06, Lei nº 6.153/82 e Lei Complementar Nr 371/2007, divulga, para conhecimento e providências, a relação nominal dos praças a serem promovidas no dia 25 de novembro do corrente ano.

#### **À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE - POR ANTIGUIDADE:**

1º Sgt913645-2	Fernando Ceron	2º/2ª/7º BBM	Itapema
----------------	----------------	--------------	---------

**À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE - POR MERECIMENTO:**

1º Sgt 906034-0	Antonio Severino Sbruzzi Alessio	1º/2ª/6ºBBM	S Miguel do Oeste
1º Sgt 918369-8	Antonio Rogério Xavier Batalha	2º/3ª/2ºBBM	Fraiburgo

**À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO - POR MERECIMENTO:**

3º Sgt 919224-7	Edir Rosélio Francisco	5º/3ª/1ºBBM	Florianópolis
-----------------	------------------------	-------------	---------------

**À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO DO QUADRO COMPLEMENTAR - POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO:**

Cb	911082-8	Marco Antônio da Silva	3º/2ª/7ºBBM	Porto Belo
Cb	915846-4	Izaías Mendes Filho	1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb	913337-2	Manoel Tadeu de Souza	2º/2ª/8ºBBM	Laguna
Cb	916681-5	Altamir Tratz	3º/1ª/1ºBBM	Biguaçu

**À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO DO QUADRO COMPLEMENTAR - POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO:**

Cb	912049-1	Osvaldo Bento da Silveira	1º/3ª/7ºBBM	Tijucas
Cb	912449-7	Renato Euclides da Silva	2º/1ª/7ºBBM	Navegantes
Cb	913309-7	Aroldo Monteiro Maria	1º/2ª/4ºBBM	Morro da Fumaça

**À GRADUAÇÃO DE CABO DO QUADRO COMPLEMENTAR - POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO:**

Sd	917757-4	Osmar José Baptista	1º/2ª/9ºBBM	São Bento do Sul
Sd	917801-5	Renato Antônio Lemos	PCS/1ºBBM	Florianópolis

**À GRADUAÇÃO DE CABO DO QUADRO COMPLEMENTAR - POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO:**

Sd	913324-0	Daniel Manoel Lopes	1º/1ª/1ºBBM	São José
----	----------	---------------------	-------------	----------

**COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:**

Cel BM José Cordeiro Neto	Presidente
Ten Cel BM Marcos de Oliveira	Membro CPP
Ten Cel BM Ronaldo Lessa	Membro CPP
Cap BM Marcos Aurélio Verzola	Membro CPP
Cap BM Helton de Souza Zeferino	Membro CPP
Maj BM Cláudio Eduardo Hochleitner	Secretário
Subtenente BM Arno Avelino Schussler	Membro Ouvinte

3.A entrega das divisas aos promovidos far-se-á em solenidade militar a critério dos respectivos Comandantes de Batalhão.

4. Devido as dificuldades encontradas no envio de mensagens para grupos (ex. toda rede BM),

solicito aos Comandantes de BBM informar a todos seus subordinados, especialmente aos promovidos.

NOSSOS CUMPRIMENTOS A TODOS OS PROMOVIDOS, QUE CERTAMENTE FIZERAM POR MERECER, CONCLAMANDO-OS TODOS A CONTINUAR FAZENDO POR MERECER, POIS JUNTO A PROMOÇÃO, CRESCEM AS RESPONSABILIDADES E AS ATRIBUIÇÕES, A COMEÇAR PELO EXEMPLO QUE PRECISA SEMPRE SER DADO.  
PARABÉNS A TODOS

CORDIALMENTE

**Cel BM – ÁLVARO MAUS**  
**Comandante-Geral do CBMSC**

---

Rua Almirante Lamego, 381 – Centro  
CEP: 88015-600 - Florianópolis – SC  
Fone: (0xx48) 3251-9600  
(Nota Nr 1160-2008: Cmdo G CBMSC, de 22 Nov 08)

### **NOTA COMANDO SCO**

De: comandosco <[comandosco@cbm.sc.gov.br](mailto:comandosco@cbm.sc.gov.br)>;  
Data: domingo, 23 de novembro de 2008 13:21  
Para: [cbmsc@cbmsc.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbmsc.sc.gov.br) <[cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)>;  
Assunto: Orientações do Comando Geral CBMSC

### **Operação Arca de Noé**

Em função das fortes e constantes chuvas que castigam Santa Catarina, principalmente no Litoral, Vale do Itajaí e Planalto Norte, o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar determinou o acionamento de seu plano de chamada e instalou desde às 08h00, de hoje (23 Nov 08), no quartel do Centro de Ensino, em Florianópolis, um Sistema de Comando em Operações para coordenar as atividades de resposta às emergências. A situação é muito grave e estima-se cerca de 7.000 desabrigados no Estado. Em Blumenau 50% da cidade está sem energia elétrica e em Joinville não há energia elétrica em 9% do município. Luis Alves está isolada e os bombeiros estão auxiliando no resgate de um deslozamento com vítimas. A previsão do tempo para os próximos dias, de acordo com os meteorologistas da EPAGRI/CIRAM, é de mais chuvas. Estima-se nas próximas 24 horas, 60 e 80 mm de chuvas no Vale do Itajaí, 60 mm na Grande Florianópolis e entre 70 e 100 mm na região no Litoral Norte. O Corpo de Bombeiros Militar já deslocou duas forças tarefas com viaturas e embarcações para a região do Vale do Itajaí, a fim de ampliar as ações de socorro, especialmente em Balneário Camboriú e região. Desde a tarde de ontem, por Decreto do Governador do Estado, Santa Catarina está oficialmente em situação de emergência. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar esta acompanhando o Governador do Estado em visita as regiões mais atingidas. Pelo quadro apresentado, solicitamos a todos os comandantes que informem a situação em sua área, de modo a permitir a adequação constante das necessidade de pessoal, viaturas ou equipamentos a serem deslocados, bem como solicitamos aos comandantes dos quartéis que não estejam sendo afetados que enviem a relação de efetivo, viaturas e equipamentos disponíveis para deslocamento e emprego. Assim colocamos a disposição o e-mail [comandosco@cbm.sc.gov.br](mailto:comandosco@cbm.sc.gov.br) para as referidas orientações, bem como os telefones (48) 8843-4599 do Maj BM Vanderlino e (48) 8843-4073 do Maj BM Graff, oficiais de ligação junto ao Cel BM Neto, Comandante do SCO. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral do CBMSC.

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### **DESPACHO DECISÓRIO**

Em 20 de novembro de 2008

**PROCESSO: PAD N° 005/3° BBM/2008**

**ASSUNTO: Recurso Administrativo – Queixa**

**QUEIXOSO: SD BM Mtcl. 927177-5 Lauro Gums Neto**

1. Aos 20 dias do mês de novembro de 2008, recebemos o recurso de queixa interposto contra ato do Comandante Interino do 3º BBM., o qual decide pela aplicação de punição ao militar queixoso. 2. Analisado os autos e as informações acostadas, chegamos as seguintes conclusões: a) O queixoso, como ele mesmo faz referência, não fundamenta a queixa em qualquer argumento novo, provas ou documentos comprobatórios e elucidativos, que pudessem afastar a responsabilidade pelos fatos imputados ao mesmo no processo administrativo em estudo, nos termos do art. 58 do decreto estadual 12.112, de 16 de setembro de 1980;b) O argumento de ter o fato ocorrido acerca de 10 meses, em nada afasta a aplicação da sanção a esta época, já que a Corporação ofereceu ao queixoso todas as garantias do contraditório e da ampla defesa, até com zelo excessivo, tanto que o primeiro processo administrativo foi anulado, e no novo procedimento, ofereceu-lhe oportunidade de apresentação de queixa, mesmo após ter sido corretamente cientificado por seus superiores, com esgotamento de prazo; c) Não existem vícios que maculem o referido Processo; d) Este Comandante - Geral, embora entenda que a punição pudesse ser mantida num patamar de dias de prisão mais elevado, como inicialmente imposta, mantém a decisão do Cmt Interino do 3º BBM. 3. Por todo o exposto, recebo o recurso de queixa, mas sem provimento de mérito, determinando ao Cmt Interino do 3º BBM, publicação imediata de nota de punição em boletim interno, com leitura ao efetivo, visando o fortalecimento da disciplina e o cumprimento imediato da sanção administrativa por parte do queixoso. 4. Ajudância Geral remeter cópia ao queixoso, via Comandante do 3º BBM., para que tome ciência por escrito da decisão, bem como restitua o PAD em seus originais para arquivo naquela unidade 5. Publique-se em Boletim do Comando Geral do CBMSC. 6. Arquive-se cópia da queixa e desta decisão na Corregedoria. Assina: **Cel BM - ÁLVARO MAUS** - Comandante-Geral do CBMSC.

ASSINA:

**Cel BM – ÁLVARO MAUS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

---

**JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM**  
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina